



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 675/22

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00039743-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 309/2022

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika vírus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESOAAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.322.092/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
20	16581	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. <b>LOTE COM 100 UNIDADES.</b> <b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	3.500	9,88
22	7852	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL PARA USO EM GOTAS, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML. <b>LOTE COM 100 FRASCOS.</b> <b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	650	147,50
27	8026	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTADO EM ENVELOPES COM 27,9G. <b>LOTE COM 100 ENVELOPES.</b> <b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	1.000	115,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 DEZ. 2022

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

AFRANIO  
PINHO DE  
SOUZA:1862  
7208867

Assinado de forma  
digital por AFRANIO  
PINHO DE  
SOUZA:18627208867  
Dados: 2022.11.16  
16:51:59 -03'00'

**SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA.**

Representante Legal: AFRANIO  
PINHO DE  
CPF nº

Assinado de forma  
digital por AFRANIO  
PINHO DE  
SOUZA:18627208867  
Dados: 2022.11.16  
16:52:11 -03'00'



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00039743-01

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika vírus.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 309/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 645 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 DEZ. 2022



### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_ AFRANIO PINHO DE Assinado de forma digital por AFRANIO PINHO DE

Cargo: \_\_\_\_\_ SOUZA:18627208867 SOUZA:18627208867

CPF: \_\_\_\_\_ 8867 Dados: 2022.11.16 16:52:31 -03'00'

E-mail da contratada: [afranmed@suplemedic.com.br](mailto:afranmed@suplemedic.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

AFRANIO PINHO DE Assinado de forma digital por AFRANIO PINHO DE SOUZA:18627208867 Dados: 2022.11.16 16:52:45 -03'00'

#### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.